

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 031/2020

Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 43/2018 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **CÉLULA – GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA.**

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a **CÉLULA – GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA** (CNPJ n° 06.168.232/0001-30), situada na cidade de Matias Barbosa/MG na Rodovia BR 040 Km 800, 24 – Empresarial Park Sul, neste ato representada pelo Sr. Braz Antônio Lopes Cataldo, brasileiro, divorciado, Identidade n° M-8.524.894/SSP-MG, CPF 031.942.786.22, e/ou Sra. Nara Lopes Cataldo, brasileira, divorciada, Identidade n° M-8.527.140, CPF 025.125.046.62, instrumento que tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses**, conforme justificativas de fls. 755/757 e autorização de fls. 768 do Pregão Eletrônico n° 034/18, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do objeto contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato n° 43/2018, ficando **prorrogado de 14 de agosto de 2020 até 13 de agosto de 2021**, conforme justificativas de fls. 755/757 e autorização de fls. 768 do Pregão Eletrônico n° 034/18.

CLÁUSULA SEGUNDA:

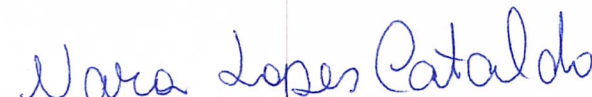
O valor total estimado para esta prorrogação é de **R\$ 31.519,92 (trinta e um mil quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

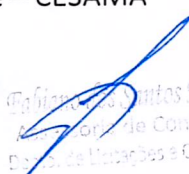
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 13 de agosto de 2020.


André Borges de Souza
Diretor Presidente – CESAMA


Célula – Gestão de Documentos, Arquivos
e Informações Ltda.

Testemunhas: 1)


Antônio Carlos Mattos
Diretor de Operações e Contratos

2) 
Bógia Fernandes Pereira